



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ATA N.º 5

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete dos Recursos Humanos, pelas 9:30 horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 11/03/2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição da Câmara Municipal de Vila Flor;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria Rosário Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Luísa Maria Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder avaliação curricular da candidata Cláudia Cristina Carvalho Rego Teixeira, em virtude de, considerando que esta detém uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e é detentora da carreira e categoria de Assistente Técnica, o júri deliberou, aplicar-lhe os métodos de seleção Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências. A avaliação curricular teve por base a fórmula adotada para o efeito pelo júri na sua ata número dois, que proceda a um aditamento à sua ata número um.

$AC = (HAB \times 25\%) + (EP \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (AD \times 25\%)$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HAB = Habilitações Académicas de Base;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho.

Cláudia Cristina Carvalho Rego Teixeira:

Habilitações Académicas de Base (HAB):

Detentora do 12º ano de escolaridade – 16,00 valores;

HAB = 16,00 valores;

Experiência Profissional (EP):

Detentora da Carreira e Assistente Técnica Carreira de Assistente Técnica desde 11 de novembro de 2008, até à presente data, tendo-lhe sido contabilizado 11 anos 4 meses 17 dias – 20,00 valores;

EP = 20,00 valores;

Formação Profissional (FP):

Não foi mencionada a formação considerada pelo júri, pelo facto de a candidata neste item, ter obtido a valoração máxima – 20,00 valores;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

FP = 20,00 valores;

Avaliação de Desempenho (AD):

De acordo com a declaração emitida pelo organismo de origem, a última avaliação de desempenho da candidata é do ano de 2011, considerando a ata n.º 2 do júri do procedimento, que proceda a um aditamento à sua ata n.º 1, serão considerados as 3 últimas avaliações de desempenho, nesse sentido e na falta de avaliação comunicada, o júri, atribuiu à candidata a valoração mínima – 10,00 valores;

AD = 10,00 valores;

AC = $(16,00 \times 25\%) + (20,00 \times 25\%) + (20,00 \times 25\%) + (10,00 \times 25\%)$;

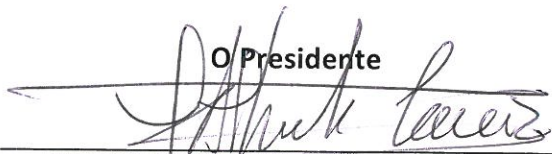
AC = 4,00 + 5,00 + 5,00 + 2,50)

AC = 16,50 valores.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à publicitação dos resultados da avaliação curricular através do site do Município de Vila Flor e no placard do BUA.

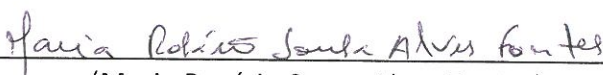
Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente



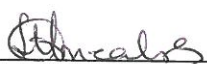
(João Alberto Correia)

O Primeiro Vogal Efetivo



(Maria Rosário Sousa Alves Fontes)

O Segundo Vogal Efetivo



(Luísa Maria Gonçalves)